

**Procedimento Administrativo Nº 013/2021**  
**Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021 – PMFS/PI**  
**CONTRATO Nº 015.01/2021/PMFS-PI**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE AUMENTO DE QUANTIDADE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015.01/2021/PMFS-PI, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI E A EMPRESA **KJ FERNANDES - EPP**, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FRANCISCO SANTOS – PI.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. Dr. LUIS JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida Chagas Rodrigues, nº 177, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.837 SSP – PI e do CPF nº 028.280.184-74, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **KJ FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.018.256/0001-91, estabelecida na cidade Picos – PI, à Avenida José de Moura Monteiro, nº 1405, Bairro Boa Sorte, CEP: 64.600-002, e-mail [kjfernandes@hotmail.com.com](mailto:kjfernandes@hotmail.com.com) fone 89 3422-1983 – 89 99921-8778, neste ato representada pela **Sra. KATIUSCIA JAPIASSU FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 030.623.264-25 e RG nº 2.398.051 SSP/PB, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Francisco Santos – PI, conforme estabelecido no **CONTRATO Nº 015.01/2021/PMFS-PI** e observadas às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 37 CX de Luvas descartáveis grande, 100 CX de Luvas descartáveis média, 75 CX de Luvas descartáveis pequena, 4.000 Und de Mascaras descartáveis, 75 Und de Mascaras N95 e 2.500 Propés, que correspondente 23,85% dos itens contratados, perfazendo um montante de **R\$ 16.214,25 (dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos previstos no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corrido.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LUIS JOSE DE  
BARROS:0282801  
8474**

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE  
BARROS:02828018474  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTUM  
ou=AC SOLUTUM Multipla, ou=27134040000182,  
ou=Certificado PF A3, cn=LUIS JOSE DE  
BARROS:02828018474  
Dados: 2021.12.20 16:02:21 -03'00'

**KATIUSCIA  
JAPIASSU  
FERNANDES:030  
62326425**

Assinado de forma digital  
por KATIUSCIA JAPIASSU  
FERNANDES:03062326425  
Dados: 2021.12.20 14:23:54  
-03'00'



2.1. As despesas para atender a este Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
001 – Recursos Ordinários.		
214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	10.301.00142614 – Ações de Enfretamento à COVID19.	33.90.30 – Material de Consumo.
990 – Outras Vinculadas de Recursos.	10.301.00142613 – Ações de Enfretamento à COVID19.	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Santos - PI, em 20 de dezembro de 2021.

**LUIS JOSE DE  
BARROS:02828018474**

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27134040000182, ou=Certificado PF A3, cn=LUIS JOSE DE BARROS:02828018474  
Dados: 2021.12.20 16:03:23 -03'00'

**Município de Francisco Santos/PI**  
**LUIS JOSÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**KATIUSCIA JAPIASSU FERNANDES:03062326425**  
Assinado de forma digital por KATIUSCIA JAPIASSU FERNANDES:03062326425  
Dados: 2021.12.20 14:23:21 -03'00'

**KJ Fernandes - EPP**  
**KATIUSCIA JAPIASSU FERNANDES**  
Representante Legal  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1º) Maria Odete de Sousa Costa  
RG: 2.971.810 CPF: 037-561.393-18

2º) Leuza Rodrigues dos Santos Carneiro  
RG: 2.008.017 CPF: 903.938.723-00

